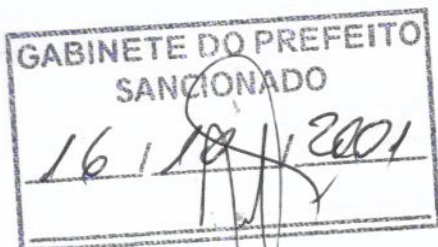


LEI Nº 023/01 DE 16 DE OUTUBRO DE 2001.



“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DERRUBAR OS EUCALIPTOS DA ÁREA DO CEMITÉRIO, MURAR E PLANTAR ÁRVORES COMO OITI E PEQUENOS ARBUSTOS”.

O Prefeito Municipal de Paranatinga – MT, Sr. **PEDRO DALLA NORA**, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a derrubar as árvores tipo Eucaliptos no Cemitério Municipal e construir o muro cercando a área do mesmo, bem como plantar árvores como Oiti e pequenos arbustos.

Art. 2º - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga – MT, 16 de outubro de 2001.



PEDRO DALLA NORA
Prefeito Municipal